

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 131/2023

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, indique ao Senhor Prefeito de Pacajus-Ceará que

- A) Elaboração e apresentação a Câmara Municipal de um projeto de Lei a fim de promover a implantação de um Centro de Assistência Integral as Pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e seus familiares, para garantir um atendimento mais humanizado com uma equipe multiprofissional composta por: Neuropediatra, psicólogo, TO (Terapeuta Ocupacional), Neuropsicopedagogo, fonoaudiólogo e educador físico.
- B) O autismo é uma condição neuropsiquiátrica que costuma se manifestar na primeira infância (de 0 a 6 anos) e compromete o desenvolvimento nas áreas da linguagem, da comunicação, interação social, e do comportamento, visto a gravidade do não acompanhamento pela equipe multiprofissional e do grande prejuízo causado na vida das pessoas com TEA e em seus familiares requeremos uma avaliação com URGÊNCIA!

JUSTIFICATIVA:

O autismo é uma condição muitas vezes não reconhecida pela sociedade e essas pessoas e seus familiares passam por diversas dificuldades no seu dia a dia. Dessa forma pontuamos que o poder público tem um papel fundamental para proporcionar uma qualidade de vida para elas.

No município de Pacajus temos muitas pessoas com o TEA que precisam e estão em uma fila de espera pelo atendimento da rede pública de saúde do Estado, a demora no atendimento traz sérios prejuízos a essas crianças e adolescentes no seu desempenho escolar e social.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 11 de Maio de 2023.


Eulálio Pontes
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 11 / 05 / 23